JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026
Ano XII | Edição nº 1980



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.764, de 28 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020440/2025-56,

RESOLVE:

I-Revogar, a pedido, a Portaria nº 311, de 04 de fevereiro de 2026 que reduziu temporariamente, a pedido, a jornada de trabalho da servidora YASMIN GUIMARÃES FERNANDES, R.G. nº 49.048.498-0, Assistente Gestão Pública, para 04 (quatro) horas diárias, das 13 às 17 horas, sendo 100 (cem) hora mensais, com vencimento-base proporcional à jornada, com fulcro no artigo 591 da Lei Complementar nº 209/2012. II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de outubro de 2026, data em que a servidora, devidamente autorizada pela Chefia, retornou às suas atividades em horário integral.

PORTARIA Nº 1.765, de 28 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00022585/2026-72,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora STEFANIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional 3.228, R.G. nº 24.383.912-1 SSP/SP, Técnico de Enfermagem da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 01 de junho de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 01 de junho de 2027.

PORTARIA Nº 1.766, de 28 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00026299/2026-86,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 271/2026, que tem por objeto a contratação de Licença do Plano Max 5x da plataforma Claude.ia, disponibilizada pela empresa Anthropic, para utilização da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura, cujo contratado é GAH LICITA LTDA, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 2541/2026:

Fiscal técnico:

- Guilherme Garcia Silva, Procurador, CPF/MF nº 397.280.108-42.

Fiscal administrativo:

- Ana Gabriela Erjautz Borges, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 859.532.291-00.

PORTARIA Nº 1.767, de 28 de outubro de 2026.

ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00026530/2026-31,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 275/2026, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município, exigidas no Termo de Referência, a contratação necessita de auxílio na formação e elaboração de cestas de preços dos procedimentos de licitação incluindo as dispensas obrigatórias das contratações realizadas pela Administração Pública, cujo contratado é A R LIMA LTDA, Procedimento Licitatório nº 213/2026:

Secretaria de Saúde:

-Henrique Barsotti (Fiscal Administrativo e Técnico), RG: 22.446.406-1, CPF: 143.466.398-10, Função: Assistente de Gestão Pública.

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano:

-David Mendes de Araujo (Fiscal Administrativo e Técnico), RG: 40.732.085-4, CPF: 364.673.438-83, Função: Assistente de Gestão Pública.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

-Natália Pinto Catão (Fiscal Administrativo e Técnico), RG: 32.764.042-X, CPF: 330.375.188-98, Função: Assistente de Gestão Pública.

Secretaria de Mobilidade Urbana:

- Ana Carolina Guiselli Alves (Fiscal Administrativo e Técnico), RG: 32.188.282-9, CPF: 318.346.898-05, Função: Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretora de Departamento.

Secretaria de Cultura:

-Adriano Luis da Silva (Fiscal Administrativo e Técnico), RG: 38.326.433-9, CPF: 416.173.898-62, Função: Diretor de Departamento.

Secretaria de Obras e Serviços:

- Zineide Lazari Bubula (Fiscal Administrativo e Técnico), RG: 21.205.335-8, CPF: 157.806.158-02, Função: Assistente de Gestão Pública.

Secretaria de Educação:

-Nícolas Menegon Volpato (Fiscal Administrativo e Técnico), RG: 41.939.998-7, CPF: 405.954.548-10, Função: Assistente de Gestão Pública.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios:

- Bruna Pinto Catão (Fiscal Administrativo e Técnico), RG: 42.034.579-6, CPF: 427.945.558-98, Função: Assistente de Gestão Pública.

Secretaria de Administração:

- Carolina Lopes Recco de Souza (Fiscal Administrativo e Técnico), RG: 41.529.291-8, CPF: 450.996.218-56, Função: Assessor I.

Secretaria de Segurança Pública:

- Juliano Cesar Daolio (Fiscal Técnico), RG: 32.999.251-X, CPF: 222.912.448-09, Função: Inspetor.

- Gilvan Alex de Lima Souza (Fiscal Administrativo), RG: 41.886.938-8, CPF: 331.805.708-81, Função: Subcomandante.

Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

- Jorge Ricardo Dutra (Fiscal Administrativo), RG: 33.328.842-7, CPF: 277.262.288-65, Função: Diretor Administrativo.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DE JAGUARIÚNA – COMDAN

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS (BIÊNIO 2026–2028)

O Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Jaguariúna – COMDAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Calendário de Reuniões Ordinárias para o Biênio 2026–2028, aprovado em plenário.

Periodicidade: Última quinta-feira do mês (salvo exceções/feriados) **Horário:** 09:00h às 11:30h **Local:** Plenário da Câmara Municipal

CRONOGRAMA DE REUNIÕES – EXERCÍCIO 2026

MÊS	DATA PREVISTA	HORÁRIO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES TÉCNICAS
Agosto	18/08/2026	09:00 - 11:30	REALIZADA	Primeira Reunião do Biênio
Setembro	24/09/2026	09:00 - 11:30	REALIZADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Outubro	29/10/2026	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (5ª quinta-feira)
Novembro	26/11/2026	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Dezembro	17/12/2026	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data antecipada devido ao Recesso de Fim de Ano

CRONOGRAMA DE REUNIÕES – EXERCÍCIO 2027

MÊS	DATA PREVISTA	HORÁRIO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES TÉCNICAS
Janeiro	28/01/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Fevereiro	25/02/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Março	25/03/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Abril	29/04/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (5ª quinta-feira)
Maio	20/05/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data antecipada devido ao feriado de Corpus Christi
Junho	24/06/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Julho	29/07/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (5ª quinta-feira)
Agosto	26/08/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Setembro	30/09/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (5ª quinta-feira)
Outubro	21/10/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data antecipada devido ao Dia do Servidor Público
Novembro	25/11/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Dezembro	16/12/2027	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data antecipada devido ao Recesso Regimental

CRONOGRAMA DE REUNIÕES – EXERCÍCIO 2028

MÊS	DATA PREVISTA	HORÁRIO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES TÉCNICAS
Janeiro	27/01/2028	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Fevereiro	24/02/2028	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Março	30/03/2028	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (5ª quinta-feira)
Abril	27/04/2028	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Maio	25/05/2028	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)
Junho	29/06/2028	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (5ª quinta-feira)
Julho	27/07/2028	09:00 - 11:30	CONFIRMADA	Data regular (4ª quinta-feira)

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 230, 231, 232, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo nº **6441/2025**, Inscrição Cadastral nº **03.0026.0123-001,** em nome de **ZARATE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / ROGÉRIO REINALDO PAULUCCI / MARIA JUSTINA PAULUCCI / WILDEVARD JOSÉ PAULUCCI,** referente à Guia **111/2026 -** Auto de Infração Reincidência Série E nº **23/2026** de **18/05/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de outubro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 21 da Lei Complementar nº 134 de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo nº **6438/2025**, Inscrição Cadastral nº **03.0026.0123-001,** em nome de **ZARATE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / ROGÉRIO REINALDO PAULUCCI / MARIA JUSTINA PAULUCCI / WILDEVARD JOSÉ PAULUCCI,** referente à Guia de Roçagem/ Limpeza **29/2026 –** Notificação Especial Série O nº **0026/2025** de **26/03/2025.**

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de outubro de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal da Assistência Social Jaguariúna (CMASJ), vem através de sua Presidente abaixo assinada, **COMUNICAR,** que no próximo dia **03/11/2026 (Terça-feira) às 9h30 horas**, será realizada a reunião mensal do Conselho.

Local:
CRAS NASSIF
Rua Vigato, 400 - Bairro: Núcleo Residencial J. A. Nassif.

Atenciosamente,
Andréa Dias Lizun
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3837.3311/3373

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 99026/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00025117/2026-50

AUTORIZO o processamento da contratação, por dispensa de licitação, da empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, tendo por objeto a Aquisição emergencial de Medicamentos Hospitalares para abastecimento do Hospital Municipal, UPA , pelo prazo de 03 (três) meses, contados da assinatura contratual, com valor máximo da contratação de R$ R$ 249.409,08 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos), nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 8º, § 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2024.

Secretaria de Gabinete, 28 de outubro de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Edital ComprasGov nº 986595 - 084/2026

Pregão Eletrônico nº 90063/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00013951/2026-01

Contrato nº 255/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: CLINICAWORK SERVICOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 46.356.411/0001-15

Objeto: Contratação de solução tecnológica especializada destinada à automação do processo de lançamento, processamento e atualização da produção assistencial no portal web de gestão do consórcio intermunicipal de saúde, contemplando o fornecimento, implantação, parametrização, operação, suporte técnico e manutenção contínua da solução, para atendimento das demandas de todos os departamentos da secretaria de saúde.

Valor global: R$ 330.000,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3199-7501 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA, Estado de São Paulo, através de seu Superintendente, torna público o seguinte Termo de Credenciamento:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA.

CREDENCIADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito e/ou refinanciamento de empréstimos, mediante consignação em folha, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos do SAAEJA, pessoa jurídica de direito público interno.

VALOR: O presente credenciamento não implica qualquer ônus financeiro para o SAAEJA.

ASSINAM: Superintendente, Sr. Wanderley Teodoro Filho.

Jaguariúna, 28 de Outubro de 2026.